

PORTARIA N° 027/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL N° 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição – especial magistério, a servidora municipal, senhora **ALTIVA MARIA RODRIGUES FERRAZ COSTA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **PROFESSORA Iv cl D** sob a matrícula n° 13587-1, **referência salarial anexo II quadro II nível “10” da Lei Municipal n° 1.168/2019**, admitida através de concurso público pela portaria n° 100/94, com fulcro no **artigo 6º da EC n° 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CRFB/88**, com proventos mensais ***INTEGRAIS – paridade***, conforme processo administrativo n° 026/2021.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n ° 1.168/2019 (quadro “II” anexo II nível ‘11’)	R\$ 3.392,40
ATS (Quinquênio – 25%) Lei Municipal n. 79/82 art. 174	R\$ 848,10
Incorporação 1/5 parte Lei Municipal 124/1985 – portaria 289/2020.....	R\$ 848,10
Totalizando.....	R\$ 5.088,60

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 26 de agosto de 2021.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____ a ____ / ____ / ____

Jornal: **Jornal da Cidade**

Edição nº: _____